

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

P O R T A U I A 076

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições delegadas pela Resolução nº 71, de 1º de dezembro de 1979, do Magnífico Reitor e, tendo em vista o que consta do Processo nº 24.482/84-4,

R E S O L V E

APLICAR a pena de REPREENSÃO à servidora MARIA DA GRAÇA CABRAL DA SILVA, Datilógrafo, LT-Sa-802.A, Referência NM-10, Tabela Permanente, lotada no Hospital Universitário de Santa Maria, de acordo com o artigo 219, letra "b", do Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria.

DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Prof. Adj. J. Selomão Seligman
Diretor

